

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17-05-2001

Aos dezassete dias do mês de Maio do ano dois mil e um, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Sr.ºs Vereadores Eduardo Elisio Silva Peralta Feio, Jaime Simões Borges, Eng.º Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Domingos José Barreto Cerqueira, Dra. Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo e Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos.

Os Srs. Vereadores Dr. José da Cruz Costa e Eng.º Eduardo Belmiro Torres do Couto chegaram mais tarde à reunião.

Pelas 15.00 horas o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

APROVAÇÃO DE ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade aprovar a acta n.º 17.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 16 de Maio, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - duzentos e quarenta e três milhões duzentos e oito mil e setenta e oito escudos e cinquenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - sessenta e dois milhões e oitenta e um mil cento e vinte e quatro escudos; Receita do dia em operações orçamentais - trezentos e trinta e um milhões trezentos e quatro mil e cinquenta e dois escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - quarenta e sete mil e novecentos e sessenta e um escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - seis milhões novecentos e oitenta e cinco mil e oitocentos e vinte e nove escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria - duzentos e trinta e nove mil oitocentos e cinquenta e sete escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - quinhentos e sessenta e sete milhões quinhentos e vinte seis mil escudos trezentos e um escudos e cinquenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - sessenta e um milhões oitocentos e oitenta e nove mil duzentos e vinte e oito escudos.

Pieloff
[Handwritten signatures and initials]

PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO: - O Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares deu conhecimento que o Parque Municipal de Campismo de S. Jacinto se encontra encerrado por despacho superior do Sr. Director-Geral do Turismo, em consequência de algumas anomalias que foram detectadas aquando das vistorias feitas pelo Serviço Nacional de Bombeiros e da Administração Regional de Saúde, nomeadamente a nível do equipamento de gás, plano de emergência, parque infantil, funcionamento do restaurante e mini-mercado, e outras. Mais informou o Sr. Vereador dos contactos que então efectuou com aquela Entidade e do teor da resposta escrita que foi enviada, cujo teor leu e aqui se dá como transcrito.

O Sr. Vereador Prof. Celso Santos levantou algumas questões e perguntou se foi dado prazo para a correcção das deficiências apontadas, ao que o Sr. Eng.º Cruz Tavares esclareceu que sim, que algumas das correcções já foram efectuadas, estando outras ainda a decorrer, mas que tudo irá ser corrigido no prazo estabelecido.

AGROVOUGA/2001: - O Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares deu a conhecer o cartaz alusivo à Agrovouga, que mereceu a concordância dos restantes Elementos da Câmara e informou que as Juntas de Freguesia se encontram empenhadas em arranjar alfaias agrícolas antigas para a exposição e, ainda, que se encontra em fase de elaboração o programa dos seminários e colóquios que irão decorrer durante a Feira. Fez ainda uma proposta no sentido de se pedir à Escola Equestre e ao Pavilhão do Serviço Nacional Coudélico que estejam presentes no Certame, o que mereceu também concordância.

AQUISIÇÃO DE BENS – TERRENO DESTINADO À EXECUÇÃO DO PARQUE DESPORTIVO DE AVEIRO: - Nos termos da informação n.º 007PDA/01, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a aquisição do terreno rústico inscrito na matriz sob o art.º 1197, freguesia de Esgueira, com a área de 720 m2, destinado à execução do Parque Desportivo de Aveiro, pertencente a Manuel Pedro Nogueira Crespo, pelo valor de um milhão e cem mil escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que o pagamento seja efectuado da seguinte forma: cento e dez mil escudos com a celebração do contrato promessa,

quatrocentos e quarenta mil escudos no acto da escritura, quinhentos e cinquenta mil escudos, cinco meses após a escritura.

- De acordo com a informação n.º 006PDA/01, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do terreno rústico inscrito na matriz sob o art.º 4658, sito na freguesia de Eixo, com a área de 1300 m2, pertencente a Maria Rosete Rodrigues Ferreira Nobre, destinado à execução do Parque Desportivo de Aveiro, pelo valor de novecentos e vinte e dois mil e quatrocentos escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que o pagamento seja efectuado da seguinte forma: quatrocentos e sessenta e um mil e duzentos escudos no acto da escritura e quatrocentos e sessenta e um mil e duzentos escudos, cinco meses após a escritura.

- Face à informação n.º 042EMA/01, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a aquisição de um terreno rústico inscrito na matriz sob o art.º 2197, sito na freguesia de Esgueira, com a área de 1000 m2, pertencente a Sílvio Ferreira Simões de Oliveira, destinado à execução do Parque Desportivo de Aveiro, pela importância de um milhão duzentos e cinquenta mil escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que o pagamento seja efectuado da seguinte forma: seiscentos e vinte e cinco mil escudos no acto da escritura e seiscentos e vinte e cinco mil escudos, cinco meses após a escritura.

- Conforme informação n.º 039EMA/01, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a aquisição do terreno rústico inscrito na matriz sob o art.º 2129, sito na freguesia de Esgueira, com a área de 620 m2, pertencente a Gracindo Marques da Silva, destinado à execução do Parque Desportivo de Aveiro, pelo valor de quatrocentos e trinta mil escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que o pagamento seja efectuado da seguinte forma: duzentos e trinta mil escudos no acto da escritura e duzentos mil escudos, cinco meses após a escritura.

- Em conformidade com a informação n.º 041EMA/01, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a aquisição dos terrenos rústicos inscritos nas matrizes sob

Paulo
João
João
João

os n.ºs 2067 e 2149, sitos na freguesia de Esgueira, com as áreas de 1920 m² e 1460 m², respectivamente, destinados à execução do Parque Desportivo de Aveiro e pertencentes a Manuel Pedro Nogueira Crespo, pelos valores de dois milhões e novecentos mil escudos e um milhão de escudos, respectivamente, perfazendo o valor total de três milhões e novecentos mil escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que o pagamento seja efectuado da seguinte forma: trezentos e noventa mil escudos com a celebração do contrato promessa, um milhão quinhentos e sessenta mil escudos no acto da escritura e um milhão novecentos e cinquenta mil escudos, cinco meses após a escritura.

- Presente a informação n.º 043EMA/01, foi deliberado, por unanimidade, rectificar na parte respectiva, a deliberação tomada na reunião de 10 de Maio, corrente, porquanto se trata da aquisição de dois artigos, respectivamente o 2178 e 2179, ambos com a área de 520 m², adquiridos a José Francisco Silva Rodrigues Santos e o pagamento, no valor de um milhão e trezentos mil escudos, não será efectuado em duas partes iguais, mas sim na totalidade.

CONTRATOS DE EMPREITADAS: - Lida a informação n.º 110/DJ/2001, de 2 do corrente, a Câmara deliberou, por unanimidade, em cumprimento do disposto no art.º 116.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, aprovar as minutas dos contratos relativos às seguintes empreitadas: "Pavimentação de Arruamentos na Freguesia de Cacia", "Plano do Centro - 2.ª Fase", "Pavimentação da Rua Pêro André, em Eirol", "Infra-estruturas de Águas Pluviais na EM 583-3, Zona Industrial de Taboira" e "Pavimentação do Estacionamento do Colégio D. José e Execução de Infra-estruturas de Águas Pluviais na Rua Luis de Camões - Santa Joana".

PRÉDIOS EM RUÍNAS: - No seguimento das informações já transmitidas em anteriores reuniões, relativamente à demolição do edifício sito na Rua Combatentes da Grande Guerra, n.º 69 a 75, da freguesia da Glória, em que é requerente Manuel Morais & Filhos, Lda. (P.º de Obras n.º 64/2001) e em conformidade com a informação jurídica n.º 127/DJ/2001, de 11 do corrente, a Câmara deliberou, por unanimidade, decretar, ao abrigo da alínea c) do n.º 5 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, a demolição do referido prédio, em conformidade com o auto de vistoria de 21/03/2001 e

parecer emitido pelo IPPAR, em virtude de o mesmo apresentar ameaça de ruína iminente que constitui perigo para a saúde e segurança das pessoas. Mais deliberou, face à mesma informação jurídica e às razões apresentadas pelo proprietário na sua exposição de 18/04/2001 e ao perigo iminente de ruína, que a Câmara Municipal decreta a ocupação do prédio para efeitos de mandar proceder à demolição, cabendo ao proprietário pagar as despesas daí advenientes, nos termos do artº. 166º. do RGEU.

Relativamente aos inquilinos do prédio, o Sr. Presidente informou que existe apenas uma senhora que terá que ser realojada e o comerciante da loja de electrodomésticos que funciona no rés-do-chão, com o qual irá, de imediato, estabelecer contacto já que o mesmo se encontra na Câmara com essa intenção.

De regresso após a reunião com o citado comerciante, o Sr. Presidente informou que este aceitou sair do prédio e encontrar uma solução. Por seu turno, o Sr. Presidente informou que a Câmara Municipal envidará os seus esforços para ajudar a encontrar novas instalações.

FEIRA DOS 28: - Por proposta do Sr. Vereador Domingos Cerqueira, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que João Alberto Silva Maia, feirante com o lugar nº 626, efectue o pagamento em quatro prestações, do montante respeitante ao agravamento de 50% da taxa de ocupação do terrado, relativa ao mês de Janeiro, que lhe foi aplicado pelo não pagamento no prazo estabelecido.

PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS: - O Sr. Vereador Domingos Cerqueira fez um comentário relativamente ao facto de, nas publicações editadas pela Câmara, se verificar que aparecem inúmeras ruas com os nomes mal identificados e mesmo trocados, exemplificando com o caso concreto do Livro "Paredes Coloridas". Fez por isso uma recomendação, no sentido de haver um enorme rigor e cuidado na fase da revisão dos documentos, já que são obras editadas pelo Município e esse inconveniente nada abona a seu favor.

O Sr. Vereador Jaime Borges agradeceu a atenção do Sr. Domingos Cerqueira na leitura das publicações e, quanto ao Livro "Paredes Coloridas", irá mandar efectuar a correspondente errata.

Handwritten notes and signatures:
✓
Publicidade
→
→
→
P
A

TRANSPORTES COLECTIVOS: - A Senhora Vereadora Dr.ª Maria Antónia pediu que fosse averiguado se o horário dos autocarros dos STUA está a ser cumprido com rigor, pois segundo as informações que tem, acontece muitas vezes que os mesmos partem das paragens antes do horário que está fixado, o que ocasiona muitos transtornos aos passageiros.

ILUMINAÇÃO PÚBLICA: - A Senhora Vereadora perguntou, também se já foi resolvida a questão do reforço da iluminação da Rua do Ramil, em Vilar, conforme foi por si solicitado na reunião de 19 de Abril, findo, tendo o Sr. Vereador Eduardo Feio esclarecido que o pedido já foi formulado à EDP.

INDEMNIZAÇÃO À MUNICÍPE D. ROSA BACALHAU: - Também em sequência da proposta que formulou na reunião de 19 de Abril, findo, a Senhora Vereadora Dr.ª Maria Antónia perguntou se já foi resolvido o problema da D. Rosa Bacalhau. Sobre o assunto, foi chamado à reunião o Eng.º Cruz, da Divisão de Património Imobiliário que informou das diligências que já efectuou, nomeadamente que já foram mostrados alguns lotes de terreno para construção, quer em Requeixo quer em Santa Joana, sobre os quais a interessada não demonstrou qualquer interesse, tendo a mesma ficado de ir ver uma habitação situada entre S. Bernardo e Oliveirinha. O Sr. Vereador Prof. Celso Santos informou que tem conhecimento que a interessada encontrou um terreno na Costa do Valado e que ele próprio foi portador de um documento com indicação desse terreno, o qual fez a entrega ao Dr. José Costa que ficou de dar uma resposta.

PASSAGEM INFERIOR NA AV. SANTA JOANA E 5 DE OUTUBRO:
- A Senhora Vereadora perguntou como vai ser feito o remate dos muros de protecção da desnivelada da Sé, nomeadamente em frente à Escola Primária da Glória, local onde dá a ideia de que as pessoas, não se apercebendo que existe uma saída de uma passagem inferior, podem atravessar, tendo o Sr. Vereador Eduardo Feio exemplificado a forma como irá ser executado o remate e acrescentado que será manifestamente proibido o atravessamento de peões nessa artéria.

TGV : - O Sr. Vereador Prof. Celso Santos chamou à atenção para a discussão levantada por causa dos itinerários do TGV, a nível nacional. Lembrou dever-se lutar pela ligação Aveiro-Salamanca, sendo sua opinião que a região Centro/Norte, onde se situa a maior parte da população do País, deveria tomar uma posição alertando a comunidade para se pronunciar sobre o processo. Para ser a primeira a obter o Itinerário Principal para a Europa, foi preciso lutar-se muito conjugando as vontades dos Municípios. Se agora não mantivermos a mesma posição e o mesmo entusiasmo corremos o risco de ficarmos para trás. O Sr. Presidente da Câmara deve dizer o que pensa, publicamente e estudar o processo e acompanhar o seu desenvolvimento, para poder defender Aveiro e sua região. Disse ainda que seria útil que o assunto fosse apreciado em próxima reunião de Municípios na AMRIA.

O Sr. Vereador Eduardo Feio manifestou também algum receio que o projecto do TGV possa não ser implementado na sua totalidade, entendendo, por isso, que o Município deve tomar uma posição e defender fortemente o modelo que está previsto nos estudos técnicos, pois trata-se de uma linha ferroviária de alta velocidade que, num futuro muito próximo, será muito importante e a solução ideal, essencialmente, para os transportes de mercadorias para a Europa.

Sobre o assunto, o Sr. Presidente disse que, embora não tenha dados concretos, entende também que devemos estar atentos porque estando a solução técnica apontada para um canal Aveiro/Salamanca, temos que fazer força para que os lobbies políticos organizados, não desviem esta infra-estrutura para Coimbra, por exemplo, ou para o Porto. Do seu ponto de vista, temos que ser realistas e não ter ilusões, porque se pensarmos no interesse nacional, ninguém, em termos sensatos, pode dizer que é mais prioritário Aveiro/Salamanca do que o resto do País. Isso não é sustentável. Acha contudo, que devemos defender a solução técnica, congratularmo-nos com ela, já que reconhece a importância económica e estratégica de Aveiro e esperar que a solução política seja apenas condicionada pelos estudos técnicos que justificam que Aveiro seja um dos canais de saída do TGV.

Assim, foi do entendimento de todos que o Sr. Presidente elabore uma comunicação escrita sobre o assunto, no sentido da sua anterior intervenção.

LOTEAMENTO MUNICIPAL DE S. BERNARDO: - Foi submetida ao conhecimento da Câmara uma informação do D.P.L. nº 063/01, que aqui se dá como transcrita, que propõe a elaboração de uma operação de loteamento de forma a dar resolução a diversos compromissos de negociações/permuta na área do Estudo Urbanístico C+S de S. Bernardo, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar o loteamento, nos termos propostos.

FERIADO MUNICIPAL: - O Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto congratulou-se com a visita do Sr. Primeiro Ministro a Aveiro, no dia 12, Feriado Municipal, e lamentou não ter sido possível realizar com a sua presença, uma reunião de trabalho pois seria muito pertinente colocar à consideração do Sr. Primeiro Ministro, grande parte das carências de Aveiro e sua região.

De seguida, o Sr. Vereador apelou à compreensão da Câmara no sentido de apoiar a aquisição de um órgão de tubos para a Igreja da Sé, já que sentiu alguma mágoa ao aperceber-se de que as peças que foram tocadas durante a Celebração Eucarística do dia da Cidade não tenham obtido a imponência que mereciam, por terem sido tocadas em órgão electrónico.

AGENDA DESPORTIVA: - Continuando no uso da palavra, o Sr. Eng.º Belmiro saudou o Vereador da Cultura e Desporto, pelo ressuscitar da Agenda Desportiva, lembrando que a actividade desportiva, em sua opinião e tirando a intervenção na área dos equipamentos desportivos, continua a ser um parente pobre por parte da Câmara Municipal que, ao contrário, tem dado muita atenção e uma qualificação grande à questão da Cultura. Formulou, por isso, votos de que o ressuscitar da Agenda seja prenúncio do ressuscitar do Serviço do Desporto.

ASPECTO DA CIDADE: - A finalizar, o Sr. Vereador voltou a focar o problema que continua a persistir e que lhe faz vir à memória os aspectos dos países do 3º mundo e que são a proliferação das tarjas publicitárias, dos vendedores ambulantes, dos arrumadores, dos graffittis, etc., pedindo à Câmara a melhor atenção na sua resolução.

ESPECTÁCULOS: - O Sr. Vereador Jaime Borges submeteu à consideração da Câmara, o pedido formulado pela NOVO DESIGN – Companhia Portuguesa, S.A., para a realização de um evento dançante com música gravada, no próximo dia 23, das 00.00 às 08.00 horas no Parque de S. João, nesta cidade. Considerando a informação da Divisão de Cultura e considerando que o espectáculo pretendido utiliza um tipo de música gravada e DJ'S nacionais e estrangeiros, cujo barulho pode perturbar os moradores da zona, foi deliberado não autorizar a realização do evento, com oito votos contra e um só a favor do Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto.

RECUPERAÇÃO DAS ESCOLAS BÁSICAS N.º 8 DE AVEIRO (ARADAS) E DA QUINTA DO PICADO: - Face à informação n.º 145-DPO/JP/2001, prestada pelo Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado para a realização da empreitada de recuperação conjunta das Escolas acima indicadas, incluindo a execução dos novos sanitários, com base legal no n.º 3, do art.º 47º e na alínea b), do n.º 2, do art.º 48º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, cujo preço base é de dezanove milhões e oitocentos mil escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos respectivos, nos termos da alínea q), do n.º 1, do art.º 64º, do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Foi também deliberado, por unanimidade, que as respectivas comissões de acompanhamento fiquem assim constituídas: **Comissão de abertura de concurso:** Director do D.P.G.O.M., Eng.º Higinio Póvoa, que presidirá; Eng.º Francisco Costa e Dr.ª Ana Correia; **Suplentes** Eng.ª Florbela Matos e Dr.ª Ana Cruz; **Comissão de análise de propostas:** Eng.º Francisco Costa, que presidirá; Eng.º João Paulo Tavares e Eng.º Adelino Lopes; **Suplentes** Eng.ª Isabel Lopes e Eng.º Jorge Cruz.

RECUPERAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA N.º 1 DO BONSUCESSO: - De acordo com a informação n.º 144-DPO/JP/2001, prestada pelo Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado para a realização da empreitada de recuperação da Escola em destaque, incluindo a execução dos novos sanitários, com base legal no n.º 3, do art.º 47º

na alínea b), do n.º 2, do art.º 48º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, cujo preço base é de vinte e um milhões de escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos respectivos, nos termos da alínea q), do n.º 1, do art.º 64º, do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, que as respectivas comissões de acompanhamento fiquem assim constituídas: **Comissão de abertura de concurso:** Director do D.P.G.O.M., Eng.º Higinio Póvoa, que presidirá; Eng.º Francisco Costa e Dr.ª Ana Correia; **Suplentes** Eng.ª Florbela Matos e Dr.ª Ana Cruz; **Comissão de análise de propostas:** Eng.º Francisco Costa, que presidirá; Eng.º João Paulo Tavares e Eng.º Adelino Lopes; **Suplentes** Eng.ª Isabel Lopes e Eng.º Jorge Cruz.

EIXO ESTRUTURANTE AVEIRO-ÁGUEDA: - Foi trazido e apresentado ao conhecimento da Câmara, pelo Director do D.O.M. o ante-projecto do Eixo Estruturante Aveiro-Águeda, elaborado pela Concessionária LUSOS CUT – Auto-Estradas da Costa de Prata, SA, tendo o referido técnico prestado esclarecimentos sobre a forma como será feito o nó de ligação do IC1 àquela infra-estrutura, bem como à E.N. 230-1, ao que se seguiu troca de impressões.

AQUISIÇÃO DE BENS – ESTACÃO ELEVATÓRIA DA QUINTÁ DO LOUREIRO: - Considerando a informação n.º D.P.I. 066/01, foi deliberado, por unanimidade, adquirir uma parcela de terreno rústico, com a área de 24 m², inscrito na matriz da freguesia de Eixo com o n.º 3291, pertencente a Carlos Manuel Garcia e António José da Silva Simões, pelo valor de vinte e quatro mil escudos, destinando-se o mesmo à implantação de uma Estação elevatória na Quintá do Loureiro, em Cacia.

EDP - ABERTURA DE VALA PARA COLOCAÇÃO DE LINHA DE MÉDIA TENSÃO: - Considerando o pedido formulado pela EDP – Distribuição de Energia, S.A. e de acordo com a informação da Divisão de Vias e Comunicação, de 15 do corrente, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar que aquela entidade proceda à abertura de uma vala para colocação de uma linha de média tensão subterrânea na Avenida Dr. Lourenço Peixinho/Rua Eng.º Luis Gomes de Carvalho/Avenida da Força Aérea e num pequeno troço da Rua do Carmo/Rua Hintze

Ribeiro, devendo na Rua Luís Gomes de Carvalho ser, de preferência, **utilizado** o passeio com vista a um menor impacto no trânsito automóvel.

ORDEM DE TRABALHOS: - De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DA RUA NOSSA SENHORA DA GRACA: - Lida a informação n.º 179 DVC/2001, prestada pelo DPGOM, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso por ajuste directo, com base no prescrito na alínea d), do n.º 2, do art.º 48º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a realização da empreitada de infra-estruturas de águas pluviais da Rua Nossa Senhora da Graça, em Eixo, prevendo-se um custo de três milhões novecentos e setenta e sete mil duzentos e cinquenta escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos respectivos, nos termos da alínea q), do n.º 1, do art.º 64º, do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA: - De acordo com a informação n.º 118/DJ/2001, foi deliberado, por unanimidade, rectificar, na parte respectiva, o teor da deliberação tomada na reunião de 3 de Maio, corrente, em relação ao valor da adjudicação da empreitada em destaque, o qual é de cinco milhões de escudos e não quatro milhões novecentos e cinquenta mil escudos como por lapso foi indicado.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE CONSUMÍVEIS DE INFORMÁTICA: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 29 de Março, último e em face à informação n.º 32 da Secção de Património, segundo a qual as propostas apresentadas pelas empresas foram excluídas por não terem declarado que mantinham os preços durante o ano 2001, foi deliberado, por unanimidade, anular o concurso e proceder à abertura de consulta prévia, nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 81º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para o fornecimento contínuo do material acima discriminado, cuja base de licitação é de dez milhões de escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o Programa de

Concurso e o Caderno de Encargos, juntos ao respectivo processo.

ALUGUER DE ESPAÇO PARA INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS AUTOMÁTICAS DE SÓLIDOS E LÍQUIDOS: - Dando continuidade ao despacho do Sr. Presidente de 18 de Março, último e de acordo com a informação prestada pelos Serviços de Património, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a intenção da Câmara vai no sentido da adjudicação do fornecimento acima mencionado, para ser colocado no Departamento de Serviços Urbanos, ser feita à Firma CANECÃO, LDA, pelos valores constantes da respectiva proposta.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação, considera-se aprovada.

FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE ARADAS: - Foi presente uma informação prestada pelo D.P.G.O.M., através da qual se dá conhecimento que no decurso de uma reunião com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, foi entendido realizar algumas alterações no mobiliário, nomeadamente colocação de novos acessórios, pelo que se propõe a respectiva aquisição como trabalhos a mais, no valor de quatrocentos e nove mil duzentos e dezassete escudos, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar.

FORNECIMENTO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO PARA DIVERSOS EVENTOS A LEVAR A EFEITO PELOS SERVICOS DE CULTURA: - Em sequência da deliberação tomada na reunião de 15 de Fevereiro, último, e conforme informação da Comissão de Análise, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a intenção da Câmara vai no sentido da adjudicação do fornecimento em destaque, ser feita da seguinte forma: à Firma GRÁFICA DO VOUGA, LDA, cartazes, flyers a uma e duas cores e postais, pela importância de um milhão setecentos e dez mil escudos; e à Firma A LUSITÂNIA, programas desdobráveis de uma e duas cores A4 e A5 e cartazes para Mupis e Minis, pela importância de cinco milhões setecentos e cinquenta mil e oitocentos escudos, perfazendo um valor total de sete milhões quatrocentos e sessenta mil e oitocentos escudos.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, as adjudicações, consideram-se aprovadas.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ALUGUER MÁQUINAS/HORA DE ESPALHAR ARGAMASSAS DURANTE O ANO 2001:

- De acordo com a informação da Comissão de Abertura das Propostas e em seguimento da deliberação tomada na reunião de 1 de Março, último, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a intenção da Câmara vai no sentido da adjudicação do fornecimento em destaque, ser feita à Firma VICTOR ALMEIDA & FILHOS, na modalidade de concurso público, pelo montante de vinte e cinco milhões quinhentos e noventa mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação e a minuta do contrato, consideram-se aprovadas.

TRACADO DO ICI MIRA-AVEIRO – IMPACTO AMBIENTAL:

- O Sr. Vereador Eduardo Feio deu conhecimento de que, no âmbito da consulta pública do Estudo de Avaliação de Impacte Ambiental do traçado em epígrafe, cujo prazo terminou em 4 do corrente e que esteve exposto no Município e nas Juntas de Freguesia de Aradas, Esgueira, Eixo, Oliveirinha e Santa Joana, foram apresentadas três reclamações duas das quais se mostraram mais favoráveis à solução A. Mais deu conhecimento do parecer elaborado pelo DDPT, que se anexa à presente acta e que, em conclusão, considera, também, mais favorável a solução A. De seguida, o Sr. Vereador apresentou o projecto da solução A a que nos referimos, tendo feito a sua explanação de forma concisa, após o que a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a solução A para o traçado do ICI – lanço Mira/Aveiro.

PASSAGEM INFERIOR NA AVENIDA DE SANTA JOANA E 5 DE OUTUBRO – PROJECTO DE SINALIZAÇÃO DIRECCIONAL:

- Foi submetida à consideração da Câmara, uma proposta de sinalização de direcção para a área de intervenção da passagem inferior das Avenidas Santa Joana e 5 de Outubro, elaborada pelo DPGOM.DT em 9 do corrente, cujo teor aqui se dá como transcrito e que contempla no cruzamento constituído pela Av. Santa Joana, Rua Capitão Sousa Pizarro,

Av. Artur Ravara e pela Av. Araújo e Silva, a viragem à esquerda no sentido Av. Santa Joana – Av. Artur Ravara.

Depois de uma breve explanação feita pelo Sr. Vereador Eduardo Feio, a Câmara deliberou, por unanimidade, optar pela solução B alternativa B2, apresentada na dita informação, a qual prevê a colocação de um sinal com seis placas, agrupadas 3 a 3, com ângulos de inclinação diferente, por forma a aumentar a sua visibilidade por parte dos condutores que têm origem na Avenida 5 de Outubro e na própria rotunda.

ARRANJOS URBANÍSTICOS NO P.P. DO CENTRO – 2.ª FASE: - Em conformidade com a informação n.º 182 DVC/2001, prestada pelo Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio, nos termos da alínea b), do n.º 2, do art.º 48º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a realização da empreitada em epígrafe, para o qual se prevê uma estimativa de cinco milhões oitocentos e quarenta e quatro mil e quinhentos escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos respectivos, nos termos da alínea q), do n.º 1, do art.º 64º, do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que as respectivas comissões de acompanhamento fiquem assim constituídas: *Comissão de abertura de concurso:* Eng.º Higinio Póvoa, que presidirá; Eng.º Correia Pinto, Dr.ª Joana Oliveira e *Comissão de análise de propostas:* Eng.º António Joaquim de Lima Correia Pinto, Eng.º João Bernardo Pontes Dias Nunes e Eng.ª Ana Sofia Ferro.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM ESPLANADAS: - Presente um requerimento de **Ebrahim Monteiro e Almeida Soc. de Hotelaria, Lda.**, a requerer autorização para a colocação de uma esplanada na Rua Dr. Nascimento Leitão n.º 48, Freguesia da Glória, tendo sido deliberado, por unanimidade, deferir de acordo com a informação técnica 205/01-04-24 do DPGOM, que aqui se dá como transcrita, devendo o requerente obedecer ao modelo de mobiliário imposto por esta Autarquia.

- Presente, também, um requerimento de **Jorge Pato Estrela Santos**, a solicitar autorização para a colocação de uma esplanada na Rua Dr.º Nascimento Leitão,

Handwritten notes and signatures in blue ink:
- Top right: "Indicados" (Indicated)
- Middle right: "João" (João)
- Bottom right: "P.º" (Dr.º) and "A.º" (Dr.ª) with arrows pointing to the text above.
- Far right: "A.º" (Dr.ª) with a signature.

freguesia da Glória, foi deliberado, por unanimidade, deferir de acordo com a informação técnica 226/01-04-23 do DPGOM, cujo teor aqui se dá como transcrito, devendo contudo o requerente obedecer ao modelo de mobiliário imposto por esta Autarquia.

- Face ao pedido formulado por **António Soares Ferreira**, foi deliberado, por unanimidade e de acordo com a informação nº 260 de 9 do corrente do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, deferir a pretensão, desde que sejam asseguradas todas as normas existentes nesta Câmara e aplicáveis a estas situações e, ainda, que o modelo de mobiliário a colocar seja o imposto por esta Autarquia.

- Finalmente, foi apreciado um pedido da **Pastelaria Santa Joana**, para a colocação de uma esplanada na Rua dos Mercadores, freguesia da Vera Cruz, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar, de acordo com a informação técnica 245/01-04-30, prestada pelo DPGOM, que aqui se dá como transcrita, devendo também o requerente obedecer ao modelo de mobiliário imposto por esta Câmara Municipal.

PUBLICIDADE - PLACAS SINALÉTICAS: - Face aos requerimentos apresentados por **Miguel Dinis Soares** e **Maria de Fátima Teixeira**, a solicitarem a colocação de placas indicativas dos seus estabelecimentos, foi deliberado, por unanimidade, indeferir os pedidos formulados, já que a Câmara Municipal tem adaptado como critério, deferir apenas grandes equipamentos, logo após a sua abertura e por um período reduzido.

- **Oliveira e Irmão, S.A.**, a solicitar a colocação de sinalização da sua indústria situada na Zona Industrial, tendo sido deliberado, por unanimidade, indeferir, devendo os serviços competentes da Autarquia elaborar estudo para a implementação de um sistema especial de sinalética para as zonas industriais.

PARQUE MUNICIPAL INFANTE D. PEDRO: - O Sr. Vereador Eduardo Feio deu conhecimento de que está a ser concluído o arranjo da paragem de autocarros do Parque e zona envolvente e que, entre outras alterações, irá promover-se a mudança para este local do quiosque que se encontra instalado no Rossio, aguardando-se apenas que se promova a colocação dos novos apoios para os vendedores ambulantes,

uma vez que o referido quiosque está a servir provisoriamente de abrigo a um comerciante dessa natureza.

LINHA MISTA A 15 KV - ESGUEIRA/CACIA: - Foi presente o processo remetido pela Direcção Geral do Centro, relativo ao licenciamento de uma linha mista a 15 Kv com 256 de ap. 9 LAT Esgueira-Cacia II, destinada ao PT de Mercentro-Comércio de Automóveis, SA, freguesia de Esgueira, concelho de Aveiro, apresentado pela EDP-Distribuição Energia, SA. Foi também lida a informação técnica n.º 147/2001, prestada pelo DDPT, cujo teor aqui se dá como transcrito.

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o requerido, a título transitório, com a recomendação de que no quadro das infra-estruturas da EN 109, a EDP deverá, no futuro, promover a travessia subterrânea de todas as linhas.

CEMITÉRIO SUL: - Foi presente um requerimento de José da Fonseca Pereira da Silva, concessionário do lote de terreno n.º 45 do Cemitério Sul, a solicitar a dilação do prazo, até o próximo dia 30 de Outubro, para a construção de um jazigo.

Face ao teor da informação prestada pela D.O.A., datada de 8 do corrente, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo, impreterivelmente até à data referida.

HABITAÇÃO - SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA: - Presente a informação n.º 149/2001 prestada pelos S.M.H., a dar nota, de um inquérito sócio-económico realizado ao agregado familiar de Maria do Rosário Botelho Fernandes Costela Paixão Franco, residente na Rua José Rabumba, n.º40, Aveiro.

Considerando que se trata de uma família monoparental, que sobrevive apenas do rendimento do trabalho, no valor do salário mínimo nacional, com um filho menor, o Executivo deliberou, por unanimidade, considerar o agregado familiar em causa, em situação de emergência.

HABITAÇÃO - EMPRENDIMENTO DA COVA DO OURO: - Foi presente a lista de classificação definitiva dos concorrentes que, oportunamente, se habilitaram ao concurso para arrendamento de 1 fogo no empreendimento em epígrafe, freguesia de Santa Joana, num total de 3 candidatos. Por unanimidade, foi deliberado

considerar a mesma aprovada, bem como o respectivo aviso, os quais vão ser afixados nos termos legais.

SEMANA VERDE DA CRIANÇA: - foi presente a informação nº 184/2001, da Divisão de Educação cujo teor aqui se dá como transcrito, a apresentar proposta para a realização de uma Semana Verde da Criança, entre 31 de Maio e 5 de Junho 2001 a ter lugar no Parque de Feiras e Exposições. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, bem como o orçamento previsto, no valor de um milhão novecentos e vinte mil escudos.

ANIMAÇÃO NAS FREGUESIAS – PROJECTO SENSIBILIZARTE: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto em epigrafe, da autoria da Divisão de Acção Cultural, a realizar em Junho na freguesia de Nariz e cujo objectivo geral é proporcionar às crianças da freguesia de Nariz, diversas actividades educativas, lúdicas, desportivas e recreativas de forma a comemorar em festa o Dia Mundial da Criança. Mais foi deliberado, aprovar o respectivo orçamento, cujos custos se cifram aproximadamente na quantia de seiscentos e oitenta mil e novecentos e cinquenta escudos.

ESCOLA PROFISSIONAL DE AVEIRO - PROTOCOLO: - Foi dado conhecimento ao Executivo do teor de um protocolo, a celebrar entre a CÂMARA MUNICIPAL e a ESCOLA PROFISSIONAL DE AVEIRO o qual, no essencial, visa apoiar o ingresso na Escola Profissional de Aveiro de alunos provenientes de Cabo Verde, que tenham por habilitações literárias pelo menos o 9.º ano de escolaridade ou equivalente e que desejam frequentar a Escola Profissional, comprometendo-se a Câmara Municipal ao pagamento anual das respectivas propinas.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o texto do mencionado documento, nos precisos termos em que se encontra elaborado, o qual produzirá efeitos a partir da data da sua outorga, e fica a constituir parte integrante da presente acta.

SEGURANÇA NAS PRAIAS – ÉPOCA BALNEAR 2001: - Face ao pedido formulado pela Capitania do Porto de Aveiro através do ofício nº 58/CP, foi deliberado, por unanimidade, colaborar na manutenção do projecto “SeaMaster”,

mediante a atribuição de um subsídio no valor de cento e sessenta mil escudos que se destina ao pagamento aos dois nadadores-salvadores contratados para os três meses de Verão.

TRÂNSITO: - Foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a informação da Divisão de Trânsito, deferir o requerido pelo **Centro Social Paroquial de São Jacinto**, no sentido de se proceder à marcação na faixa de rodagem, de linha em ziguezague de cor amarela e colocação de sinal vertical com a menção "Centro Social Paroquial".

- De acordo com a informação técnica prestada pela Divisão de Trânsito, de 30 de Abril, último, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido formulado pelo **Café "Gato Preto"**, uma vez que actualmente não é possível o acesso automóvel pela Praça do Peixe, devido ao facto de a via pública estar ocupada com um tapume de obra.

- Presente uma exposição apresentada por **Jorge Oliveira Fernandes**, a solicitar uma alteração ao trânsito na EN 230, tendo sido deliberado, por unanimidade e de acordo com a informação da Divisão de Trânsito de 30 de Abril, último, indeferir a pretensão, uma vez que esta estrada é hoje o principal acesso Este/Oeste a Aveiro e vice-versa e por ser a única via preparada para o tipo de trânsito que suporta.

- Foi presente e apreciada a informação técnica 27-AF/DT/01, de 10 de Abril, último, cujo teor aqui se dá como transcrito, a propôr a rectificação da sinalização vertical dos lugares destinados a cargas e descargas marcados nas Vias e Arruamentos do Concelho, tendo o Executivo deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta e mandar proceder em conformidade com a mesma.

- Face ao requerido pelo Clube de Portugal - Fiat 500, 600 e 850 e de acordo com a informação da Divisão de Trânsito de 7 do corrente, foi deliberado, por unanimidade, autorizar uma concentração de automóveis, no Largo do Rossio, no dia 20 do corrente mês, tendo como objectivo a confraternização de todos os amigos e possuidores daqueles modelos oriundos de várias localidades do país.

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the name "Rui Lopes" and several illegible signatures.

PUBLICIDADE - UNIVERSIDADE DE AVEIRO - Face a uma informação prestada pela DAUA, datada de 1 de Abril, último, referente a um pedido formulado pela Comissão Organizadora da Semana do Enterro, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a afixação na área abrangida por este concelho, de material promocional, nomeadamente pendões e cartazes de divulgação da Semana do Enterro 2001, com a condição de que todo o material seja retirado logo após o evento.

- Foi ainda analisado um pedido apresentado pela Universidade de Aveiro, a solicitar autorização para utilizar a estrutura metálica, vulgo "totem" publicitário, localizada na Rotunda do Hospital, de 21 de Maio a 4 de Junho, para a colocação de três faixas de 7 x 1.3 m. para a divulgação da celebração nos próximos dias 1 e 2 de Junho, do Dia Aberto e Dia da Universidade, respectivamente, tendo sido deliberado, por unanimidade, deferir.

PREJUÍZOS CAUSADOS A PARTICULARES : - Foi presente à Câmara um requerimento de Pedro Martins Correia, residente na Rua Calouste Gulbenkian n.º 3, Apartamento K, a solicitar uma indemnização pelos danos causados num dos pneus da sua viatura, provocado por um buraco que se encontrava no pavimento.

Em face da informação prestada pela D.O.A. desta Câmara Municipal, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento ao reclamante do montante de dezasseis mil cento e oitenta e seis escudos, como indemnização pelos danos sofridos.

IDEM - - FEIRA DE MARÇO - Presente um requerimento apresentado por Josefa Amaro, responsável pela montagem do Stand da firma IMSP-Com. Utilidades na Feira de Março, a dar conhecimento dos danos causados pelas intempéries e danificação de uma grande parte do material exposto, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da correspondente indemnização, no valor de duzentos e quatro mil e duzentos escudos.

ESCOLAS DO CONCELHO: - Face ao pedido formulado pelo Agrupamento de Escolas de Esgueira, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder

ao mesmo um subsídio no valor de cinquenta mil escudos, para pagamento a uma pessoa que presta serviço na cantina da Escola E.B. Aires Barbosa, na hora de almoço.

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS

VOLUNTÁRIOS DE AVEIRO: - Foi presente e analisada, a minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre esta Câmara Municipal e a Corporação em epígrafe, o qual tem como objectivo a prestação de serviços no âmbito do Serviço 112 do INEM (Instituto Nacional de Emergência Médica) e através do qual esta Câmara Municipal, para os efeitos referidos, atribui à dita Associação, um subsídio anual no montante de seis milhões de escudos.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o documento em questão, cujo texto faz parte integrante da presente acta.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL: - Foi deliberado, por unanimidade, homologar as actas dos Júris nomeados para os concursos de Chefe de Divisão de Património Imobiliário e Chefe de Divisão de Gestão de Sistemas Informáticos que atribuíram as classificações finais de 17 e 14,83 aos candidatos, José António Oliveira Cruz e Rui Alberto Rebola dos Santos Branco, respectivamente.

PROVAS DESPORTIVAS – CAMPEONATO NACIONAL DE SKATE: - De acordo com a informação nº 108/01, da Divisão de Juventude, a Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar a realização da prova de skate acima identificada, promovida pelo Radical Skate Clube e que se realizará na nossa cidade nos dias 16 e 17 de Junho, no Pavilhão Rectangular, mediante o pagamento de despesas até ao montante de um milhão e duzentos mil escudos.

SUBSÍDIOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a atribuição dos seguintes subsídios:

- um milhão e quinhentos mil escudos a *Centro de Cultura e Desporto de Santa Joana*, destinado a participar nas despesas com o funcionamento da equipa de ciclismo;

- cem mil escudos à *Associação da Lavoura do Distrito de Aveiro*, para ajudar a minimizar os custos com a imensa actividade, em prol dos interesses dos agricultores;

- cem mil escudos à *Junta de Freguesia de Eixo*, para participar nas despesas inerentes aos Festejos do Sr. da Serra;

- quinhentos mil escudos à *HIDRA – Associação Cultural*, de forma a viabilizar a realização do espectáculo “Os sentimentos atrasam” de Antonin Artaud e edição de um CD áudio e uma publicação sobre o autor;

- trezentos e setenta e cinco mil escudos à *Associação de Basquetebol de Aveiro*, para participar nas despesas inerentes à realização do XXII Torneio de Santa Joana;

- Aquisição de 25 exemplares do livro intitulado “A Pesca do Bacalhau – História e Memória”, no valor total de cem mil escudos, ao *Museu Marítimo de Ílhavo*, como apoio à edição do livro;

- cento e oitenta mil escudos, à *Associação Musical e Cultural São Bernardo*, a fim de minimizar os custos inerentes à recepção da Filarmónica Boa Vontade Lorvarense, que virá a Aveiro em regime de Intercâmbio Associativo;

- duzentos e sessenta e cinco mil escudos, ao *Lions Clube Santa Joana*, para apoio na aquisição de pins e galhardetes utilizados na eleição do Governador do Distrito 115 – Centro Norte dos Lions Clube;

- dois milhões de escudos, à *Junta de Freguesia da Vera Cruz*, para participar nas despesas inerentes à recreação da Feira de Março do Século XV, iniciativa designada “MEMÓRIAS D’ AVEIRO MEDIEVAL” e incluída nas Festas do Município;

- duzentos mil escudos, à *Paróquia de S. André de Esgueira*, para participar nas despesas inerentes à realização da Festa de Nossa Senhora do Rosário 2001;

- cem mil escudos, à *Junta de Freguesia de Requeixo*, destinado à Comissão de Festas da Alumieira, para apoiar as despesas com a realização das Festas em honra de N.ª Senhora de Alumieira, na Taipã;

- cento e oitenta mil escudos, à *CERCIIV*, destinado a comportar as despesas do serviço prestado pelo Técnico José Vilão no espectáculo a realizar no dia 29 de Junho no Centro de Congressos de Aveiro;

- dois milhões de escudos, à *Companhia de Dança de Aveiro*, para participar nas despesas com a realização do III ABRIL – MÊS DA DANÇA;

- Foi ainda deliberado, por unanimidade, apoiar a realização do II Torneio de Voleibol da Cidade de Aveiro, mediante o pagamento de despesas até ao montante de noventa e seis mil e quatrocentos escudos, de acordo com a informação da Divisão de Desporto anexa ao processo.

XXIII GRANDE PRÉMIO ABIMOTA: - Em face da informação da Divisão de Desporto, o Executivo deliberou, por unanimidade, participar na realização da 23ª Edição do Grande Prémio Abimota, mediante a atribuição de um subsídio no valor de um milhão e quinhentos mil escudos, a pagar à respectiva Organização.

CEDÊNCIAS DE MATERIAIS: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar os despachos do Sr. Vereador Eduardo Feio, que autorizaram a cedência dos seguintes materiais às seguintes entidades:

- 60 m3 de tout-venant, destinado a compactar o alargamento da Travessa da Gândara, na sua confluência com a Rua Conselheiro Arnaldo Vidal e 200 m3 de tout-venant para recuperação de alguns caminhos, em mau estado, à **Junta de Freguesia de Oliveirinha**, estimando-se custos na ordem dos trezentos e oitenta e quatro mil e quinhentos escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

- 20 estacas de madeira, à **Junta de Freguesia de Eirol**, para protecção de árvores tombadas, no Parque de Merendas e outros locais, desta Freguesia, cujos custos se estimam em dezasseis mil e quinhentos escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

- 105 m de lãncil de 20 cm, 20 sacos de cimento e 1 camioneta de areia amarela para assentamento, à **Junta de Freguesia de Eirol**, destinado ao ajardinamento da zona envolvente da Capela Mortuária desta freguesia, estimando-se custos na ordem dos oitenta e seis mil e quinhentos escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

- 9 m3 de areia amarela, 15 sacos de cimento e 60 m de lãncil L8, à **Junta de Freguesia de Esgueira**, para dar continuidade à pavimentação da Rua da Condessa

de Taboeira, cujos custos se estimam em quarenta e três mil e trezentos escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

- 1,5 m³ de massa fria, à **Junta de Freguesia de Esgueira**, para arranjo de valetas, na Rua Vale Ratinhas, lugar do Paço, estimando-se custos na ordem dos dez mil cento e vinte e cinco escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

- 3 m³ de areia do rio, 15 sacos de cimento e 55 m de tubo em polietileno preto Ø 160, à **Junta de Freguesia de Esgueira**, para arranjo da valeta, junto à Casa do Povo, a fim de permitir maior área de estacionamento, cujos custos se estimam em cinquenta e quatro mil e trezentos escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

- 15 sacos de cimento, 4 m³ de areia do rio, e 2 m³ de pedra n.º 2, à **Junta de Freguesia de Esgueira**, para arranjo de valetas, sem área suficiente para passeio, na Rua Ribeiro da Horta, no lugar do Paço, desta freguesia, estimando-se custos na ordem dos vinte e nove mil e trezentos escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

- 2 camionetas de areia de lombra, à **Junta de Freguesia de Eixo**, destinadas aos parques infantis do Parque da Balsa, desta localidade, cujos custos se estimam em quarenta e quatro mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

- 80 m lineares de manilhas de 20 cm, 33 m lineares de manilhas de 30 cm e 8 m lineares de manilhas de 20cm, à **Junta de Freguesia de Nariz**, vocacionados para a fluidez de águas pluviais em face do restauro do piso das vias de trânsito, desta freguesia, estimando-se custos na ordem dos noventa e três mil e duzentos escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar as seguintes cedências de materiais às seguintes entidades:

- 250 litros de herbicida, à **Junta de Freguesia de São Bernardo**, a fim de se proceder à limpeza das ervas nas valetas e passeios desta freguesia, cujos custos se estimam em trezentos e quinze mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

- 12 bancos, à **Junta de Freguesia de São Bernardo**, destinados a colocar em novos espaços públicos, estimando-se custos na ordem dos duzentos e dezoito mil e quinhentos escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

- 2000 blocos 50x20x15, 1500 blocos 50x20x20, 500 blocos 50x20x28, 10 cargas de areia amarela, 5 cargas de areia do Rio, 3 cargas de pedra n.º 2, 200 vergas de ferro 10mm, 100 vergas de ferro 6mm e 250 sacos de cimento, destinados a obras a realizar na Rua da Mauricia, em Aradas; 1500 blocos 50x20x28, 1500 blocos 50x20x20, 1000 blocos 50x20x15, 12 cargas de areia amarela, 8 cargas de areia do Rio, 4 cargas de pedra n.º 2, 200 vergas de ferro 12mm, 100 vergas de ferro 6mm e 300 sacos de cimento, destinados a obras a realizar na Rua Futebol Clube Bonsucesso, em Bonsucesso; e 2000 blocos 50x20x15, 1000 blocos 50x20x20, 8 cargas de areia amarela, 4 cargas de areia do Rio, 2 cargas de pedra n.º 2 e 200 sacos de cimento, à **Junta de Freguesia de Aradas**, cujos custos se estimam em dois milhões novecentos e quatro mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

De seguida, retirou-se da reunião, o Sr. Vereador Eduardo Feio.

LICENÇA DE OBRAS: - Foram levados à apreciação do Executivo os seguintes processos de obras:

- Nº 724/79 de EMÍLIA BISPA RODRIGUES CARAPINA. Nos termos do disposto nos artºs 22º e 64º do Decreto-Lei nº 448/91 de 29 de Novembro alterado pelo Decreto-Lei nº 334/95 de 28 de Dezembro e pela Lei nº 26/96 de 1 de Agosto, foi deliberado, por unanimidade, deferir o licenciamento do processo de loteamento devendo o requerente dar cumprimento ao teor da informação DGU/PRL/02.05.2001/Lt 061, que aqui se dá como transcrito;

- Nº 268/99 de MARIA DE LURDES SILVA E SOUSA. Foi deliberado, por unanimidade, deferir o licenciamento do processo de loteamento, nos termos do disposto nos artºs 22º e 64º do Decreto-lei nº 448/91 de 29 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei 334/95 de 28 de Dezembro e pela Lei 26/96 de 1 de Agosto, devendo o requerente dar cumprimento ao teor da informação DGU/PRL/04.05.2001/Lt 062, que aqui se dá como transcrito;

- Nº 799/98 de ARMINDO ALVES FERNANDES. Com base na informação técnica DGU/LS/25/01/2001, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da taxa de compensação em 12 prestações mensais, de acordo com o art.º 24º do Decreto-Lei 448/91 de 29 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 334/95 de 28 de Dezembro e pela Lei 26/96 de 1 de Agosto, bem como do art.º 7º do Regulamento de Taxa de Urbanismo ou Compensação em vigor.

- Nº 117/96 de DESERTAS – IMOBILIÁRIA TURÍSTICA, LDA. Nos termos do disposto no art.º 24º, nºs 3 e 4, e no art.º 50º, do Decreto-Lei nº 448/91 de 29 de Novembro, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a recepção definitiva parcial das obras de urbanização especificadas no alvará nº 26/98, podendo ser reduzidas as cauções existentes no valor equivalente de 574.0099\$00, para o valor equivalente de 131. 831\$00, com validade até à recepção definitiva global, de acordo com a informação técnica DGU/LS/04/05/01, que aqui se dá como transcrita;

- Nº 58/2000 de ARMANDO DA SILVA. Nos termos do disposto nos artºs 22º e 23º, Decreto-Lei nº 448/91 de 29 de Novembro alterado pelo Decreto-Lei nº 334/95 de 28 de Dezembro, e pela Lei 26/96, de 1 de Agosto, foi deliberado, por unanimidade, deferir o licenciamento das obras de urbanização, devendo o requerente dar cumprimento aos pontos 1 e seguintes da informação técnica DGU/GD/02/05/01, que aqui se dá como transcrita;

- Nº 97/94 de INERTE – EDIFICAÇÕES CIVIS, LDA.. Nos termos do disposto nos artºs 22º e 23º, do Decreto-Lei nº 448/91 de 29 de Novembro alterado pelo Decreto-Lei nº 334/95 de 28 de Dezembro, e pela Lei 26/96 de 1 de Agosto, foi deliberado, por unanimidade, deferir o licenciamento de obras de urbanização, devendo o requerente dar cumprimento aos pontos 1 e seguintes da informação técnica DGU/GD/07/05/01, cujo teor aqui se dá como transcrito;

- Nº 594/97 de CONSTRUÇÕES BRANCO E MENDES, LDA.. Nos termos do disposto no art.º 24º , nºs 3 e 4, e no art.º 50º, do Decreto-Lei nº 448/91 de 29 de Novembro, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a recepção provisória parcial das obras de urbanização especificadas no alvará nº 10/99, devendo ser libertada a caução

existente no valor de vinte e um milhões setecentos e setenta e nove mil trezentos e dois escudos, após apresentação por parte do requerente de uma outra no valor de quatro milhões oitocentos e cinquenta e nove mil duzentos e quarenta e seis escudos, válida até à recepção definitiva global, de acordo com a informação técnica DGU/LS/04/05/01, cujo teor aqui se dá como transcrito;

- Nº 689/98 de RUI MANUEL RAMOS VALENTE DE ALMEIDA E OUTROS, a requer o licenciamento de operação de loteamento, de um terreno sito na Quinta da Boavista -Pascal, na freguesia de Esgueira. Foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica DGU/PRL/09.05.2001, que aqui se dá como transcrita, deferir, devendo o requerente dar cumprimento ao estabelecido na referida informação;

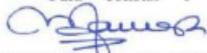
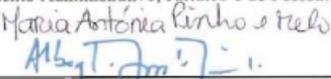
- Nº 921/2000 de CONSTRUCTURA DA RIBEIRA, LDA. Com base na informação técnica DGU/PRL/09-05-2001/LT 064, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, deferir, devendo o requerente dar cumprimento ao estabelecido na informação acima mencionada;

- Nº 318/79 de JAPD - EQUIPAMENTOS CERÁMICOS E SERVIÇOS, LDA. a requerer a alteração ao alvará de loteamento de um terreno sito na Zona Industrial de Taboira, freguesia de Esgueira. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar de acordo com a informação técnica DGU/PRL/09-05-2001/Lt 063, que aqui se dá como transcrito.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 3, do Artº 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a qual foi lida e distribuída por todos os Membros da Câmara e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19.30 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , Isabel Maria de Almeida Ferreira Amorim, Directora do Departamento Administrativo, Jurídico e de Pessoal da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.  Maria Antónia Kinho e Rebelo

Acta nº 21, de 17 de Maio de 2001 - Pág. 26





Traçado do IC1 – Estudo de Impacto Ambiental

Estudo Previo

FECHA DE
17/05/09
APROVADO POR
Luís A

Tomada de posição

O projecto rodoviário em análise, constitui parte integrante do IC1, o qual se desenvolve ao longo da faixa litoral do país, desde o Norte até ao Algarve.

Consideramos ser esta uma importante via de comunicação que irá ultrapassar a escala local introduzindo efeitos positivos significativos na mobilidade intra e interregional.

O IC1 representará de futuro um papel crucial como variante à EN 109, permitindo que nesta via se potenciem intervenções de características mais urbanas, estruturando a rede viária radial, numa rede radio concêntrica.

Deste modo a construção desta infra-estrutura terá como principal objectivo para este Concelho, o de proporcionar ao tráfego de passagem os níveis de serviços adequados, melhorar a acessibilidade à cidade e ao território concelhio e ainda descongestionar a EN 109, por forma a dotá-la de factores de urbanidade próprios da centralidade, possibilitando a sua requalificação e valorização urbana, com fortes consequências ao nível do incremento da qualidade ambiental.

A construção deste Itinerário Complementar irá trazer alguns problemas, nomeadamente no que diz respeito à ocupação do uso do solo, por funcionar como barreira física à expansão urbana.

A minimização desta situação será feita através da construção de restabelecimentos e nos que terão que funcionar como ligações à rede viária local. Deste modo, passará a haver uma melhora da acessibilidade quer a nível local, quer intra e interregional, favorecendo a localização de novas actividades económicas ao



reduzir significativamente os tempos de viagem, bem como a melhoria das condições de circulação e de segurança dos utentes.

Nesta exacta medida a solução A, é favorável pelo aumento da distância à área que se encontra mais densamente urbanizada, ao afastar-se para nascente, implantando-se numa zona com maior ocupação florestal e menor ocupação urbana e agrícola, provocando assim, globalmente menos impactes com grande repercussão ao nível social.

Compatibilização das soluções A e B com o Plano Director Municipal de Aveiro

A Solução B do traçado do IC1 integra a planta de Ordenamento e de Condicionantes do PDM de Aveiro, publicado em 11 de Dezembro de 1995 e alterado em 28 de Setembro de 1999.

Esta proposta colidia essencialmente com áreas incluídas em "Zonas de Salvaguarda Estrita", nas quais se inserem a Reserva Agrícola Nacional e a Reserva Ecológica Nacional e em "Zona Agrícola e Florestal". As "Zonas de Construção", destinadas preferencialmente a habitações de tipologia unifamiliar, seriam também afectadas, embora em menor escala.

De referir, no entanto, que as áreas incluídas nas "Zonas de Salvaguarda Estrita" afectadas pelo traçado desta via, não foram excluídas das respectivas condicionantes de ordem superior, por se considerar que os pareceres favoráveis das respectivas Comissões Regionais seriam emitidos quando fosse apresentado o projecto definitivo do Itinerário Complementar.

A solução A do traçado em análise, afectará essencialmente solos incluídos em "Zona Agrícola e Florestal" e "Zona de Salvaguarda Estrita".

Serão ainda intersectadas "Zonas de Construção", destinadas à habitação unifamiliar, "Zona Industrial" e "Zona Equipamento". É importante referir, no entanto, que quer a zona industrial quer a zona de equipamento atravessadas constituem ainda propostas, passíveis de serem alteradas em conformidade com o novo



traçado. No que respeita à zona de construção para a habitação esta solução é menos penalizante pela sua menor interferência com áreas urbanas e edificações.

Conclusão

Da análise dos traçados conclui-se que qualquer opção que seja tomada terá forçosamente impactes negativos e impactes positivos sobre o território. Consideramos, no entanto, que as vantagens da execução do projecto – solução A, são muitas e significativas, que passamos a sintetizar:

- Melhoria da articulação da rede urbana concelhia
- Ligação privilegiada entre os principais centros urbanos do litoral
- Melhoria das condições de segurança diminuição de descongestionamento e de situações de conflito nomeadamente na EN 109
- Diminuição do volume de tráfego por atravessamento nas vias de carácter interregional
- Garantia de separação dos fluxos de atravessamento da rede viária local
- Criação de uma nova acessibilidade a Aveiro pelo lado Sul
- Alternativa ao IP 1, sem custos para o utilizador assegurando as ligações Norte/Sul
- Garantia de implementação de estratégias de requalificação e de valorização de espaços urbanos não qualificados existentes ao longo das vias actualmente com graves consequências ao nível do ordenamento do território
- Possível alteração dos padrões de localização de actividades económicas importantes



17 / 05 / 01
Aprovado

Câmara Municipal de Aveiro

PROTOCOLO

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aveiro, com sede na Rua Dr. Mário Sacramento, cidade de Aveiro, fundada em 28 de Janeiro de 1882, foi consagrada como Ordem de Benemerência por Decreto de 9 de Março de 1929 e declarada Instituição de Utilidade Pública por Decreto de 10 de Agosto de 1932.

A sua actividade reveste-se, assim, de carácter eminentemente público, aliás reconhecido através da atribuição da «Medalha de Ouro da cidade de Aveiro» (1932), «Medalha de Ouro "2 estrelas"», e «Crachat de Ouro», este último atribuído por ocasião do centenário da Associação.

Há vários anos que a referida Associação vem prestando colaboração no âmbito do Serviço 112 do Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM), através do fornecimento de meios técnicos, materiais e humanos de socorro a situações de emergência ocorridas no concelho de Aveiro.

Porém, a boa vontade em acudir prontamente a tais situações de emergência não chega para fazer face a todas as despesas necessárias à manutenção do serviço activo 24 horas por dia.

Considerando que é primordial importância o apoio ao aumento da eficácia das operações de socorro a desenvolver em casos de emergência, contribuindo desta forma para a melhoria da prevenção e diminuição dos riscos resultantes de sinistros, calamidades ou catástrofes na região, a Câmara Municipal de Aveiro decidiu atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aveiro, tendo em vista os indicados fins, um subsídio anual de Esc. 6.000 000\$00 (seis milhões de escudos) nas condições que se seguem.

Assim, no âmbito de uma estreita colaboração entre instituições;

Ambos os Outorgantes - Câmara Municipal de Aveiro e Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aveiro - celebram o presente Protocolo que se rege pelas seguintes cláusulas:

Primeira outorgante: CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO, adiante designada por C.M.A. ou por Primeira Outorgante, pessoa colectiva de direito público n.º 680 034 994, representada pelo seu Presidente, o Ex.mo Sr. Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, que outorga em nome dela e no uso das competências que lhe são atribuídas nos termos da alínea b) do n.º 4 do art. 64.º do art. 67.º e da alínea a) do n.º 1 do art. 68.º todos da Lei n.º 169/99, de 18/09, e ainda

nos termos do art. 25º. da Lei nº 159/99, de 14/09, para o que foi autorizado em reunião de câmara datada de de de 2001.

Segunda outorgante: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE AVEIRO, pessoa colectiva número 501 467 602, com sede na Rua Dr. Mário Sacramento, cidade de Aveiro, adiante designada por segundo Outorgante, representada pelo Presidente da Direcção, o Exmº Sr. Engº. Vítor Silva, com poderes para o acto.

Cláusula Primeira

Objecto

Constitui objectivo do presente Protocolo a comparticipação nas despesas resultantes da assistência a prestar pela Segunda Outorgante em situações de emergência a ocorrer no distrito de Aveiro, no âmbito do Serviço 112 do Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM).

Cláusula Segunda

Comparticipação financeira

A comparticipação financeira da C.M.A. será prestada à Segunda Outorgante numa prestação anual unitária de Esc. 6.000.000\$00 (seis milhões de escudos).

Cláusula Terceira

Obrigações da A.H.B.V.A.

Constituem obrigações da Segunda Outorgante:

- a) Assegurar, de forma permanente, 24 horas por dia, o apoio ao Serviço 112 do Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM);
- b) Entregar à C.M.A. até ao dia 15 de Abril um exemplar do respectivo relatório de actividades e contas respeitantes ao ano anterior.

Cláusula Quarta

Fiscalização

À Primeira Outorgante assiste o direito de fiscalizar, a todo o tempo e quando tal considere necessário, o correcto encaminhamento financeiro do montante do apoio atribuído, devendo o segundo outorgante prestar-lhe toda a colaboração que se revele adequada.

Cláusula Quinta

Rescisão contratual

1 – O presente Protocolo poderá ser objecto de rescisão unilateral por qualquer um dos contratantes, por motivo de incumprimento ou cumprimento defeituoso, imputável à outra parte.

2 – A resolução contratual prevista no número anterior será comunicado à outra parte, por carta registada com aviso de recepção, com uma antecedência mínima de trinta dias.

Cláusula Sexta
Renovação sucessiva

1 - O presente Protocolo tem a duração de um ano, renovando-se automática e sucessivamente, nas mesmas condições, por igual período, salvo se for denunciado por qualquer uma das partes.

2 - A denúncia prevista no número anterior deve ser comunicada à outra parte, por carta registada com aviso de recepção, e com uma antecedência mínima de trinta dias.

Cláusula Sétima
Alteração

Toda e qualquer alteração ao presente Protocolo carecerá, sempre, do prévio acordo escrito de ambas as partes, podendo a C.M.A. condicionar tal alteração a consequente adaptação da redacção do texto ora outorgado.

Cláusula Oitava
Entrada em vigor

O presente Protocolo entra em vigor no dia imediato ao da sua assinatura.

Livre, esclarecidamente e de boa-fé, o presente Protocolo é redigido em duplicado, ficando um exemplar para cada um dos Outorgantes.

Aveiro e Paços do Concelho, ... de de 2001.

Pela Primeira Outorgante,
O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro

(Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda)

Pela Segunda Outorgante,
O Presidente da Direcção da A.H.B.V.A.

(Eng.º Vitor Silva)



Câmara Municipal de Aveiro

PROTOCOLO

A Escola Profissional de Aveiro (EPA), estabelecimento de ensino técnico de natureza privada, propriedade da Associação para a Educação e Valorização de Recursos Humanos do Distrito de Aveiro (AEVA), tem como objectivos a promoção de actividades com vista ao ensino, à investigação e à difusão de conhecimentos, enquanto centro de formação técnico profissional, cabendo-lhe ministrar a preparação adequada para o exercício de actividades profissionais qualificadas e contribuir para a melhoria do nível cultural e educacional da população e desenvolvimento da região de Aveiro.

A Câmara Municipal de Aveiro, no intuito de promover o desenvolvimento das actividades de formação profissional e contribuir para a melhoria da integração de cidadãos pertencentes à Comunidade de Países de Língua Portuguesa na região de Aveiro, papel que tem sido desempenhado pela Escola Profissional de Aveiro, decidiu subsidiar anualmente o pagamento mensal das propinas de três alunos provenientes de Cabo Verde que pretendam ingressar na referida Escola.

Assim, no âmbito de uma estreita colaboração entre instituições;

Ambos os Outorgantes - Câmara Municipal de Aveiro e Escola Profissional de Aveiro - celebram o presente Protocolo que se rege pelas seguintes cláusulas:

Primeira outorgante: CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO, adiante designada por C.M.A. ou por Primeira Outorgante, pessoa colectiva de direito público n.º 680 034 994, representada pelo seu Presidente, o Ex.mo Sr. Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, que outorga em nome dela e no uso das competências que lhe são atribuídas nos termos da alínea b) do n.º 4 do art. 64º, do art. 67º e da alínea a) do n.º 1 do art. 68º todos da Lei n.º 169/99, de 18/09, e ainda nos termos das alíneas n) do n.º 1 do art. 13º. e d) do n.º 1 do artº 28º da Lei nº 159/99, de 14/09, para o que foi autorizado em reunião de câmara datada de ... de

Segunda outorgante: ESCOLA PROFISSIONAL DE AVEIRO, pessoa colectiva número 504 688 880, adiante abreviadamente designada por EPA ou por segundo Outorgante, representada pelo seu Director Executivo, o Exmº Sr. Victor Manuel Serafim, com poderes para o acto.

Cláusula 1ª

Objecto

Constitui objectivo do presente Protocolo o apoio ao ingresso na Escola Profissional de Aveiro de alunos provenientes de Cabo Verde, que tenham por habilitações literárias pelo menos o 9º. ano de escolaridade ou equivalente, e que desejem frequentar a Escola Profissional de Aveiro.

Cláusula 2ª

Participação financeira

Para prossecução da finalidade precedente, a Câmara Municipal de Aveiro compromete-se a liquidar mensalmente, enquanto este protocolo se mantiver vigente e até ao final do respectivo curso, as propinas respeitantes a três alunos provenientes de Cabo Verde, que se encontrem efectivamente matriculados na EPA, no valor correspondente à propina mínima exigida pelo Ministério da Educação.

Cláusula 3ª

Obrigações da Escola Profissional de Aveiro

Constituem obrigações da EPA:

- a) A abertura anual de três vagas supranumerárias destinadas a alunos provenientes de Cabo Verde;
- b) Informar trimestralmente o comportamento, aproveitamento e assiduidade dos alunos abrangidos pelo presente Protocolo;
- c) Entregar à C.M.A. até ao dia 15 de Abril, um exemplar do respectivo plano de actividades para o ano em curso e um exemplar do respectivo relatório de actividades e contas respeitantes ao ano anterior.

Cláusula 4ª

Fiscalização

1 - À Primeira Outorgante assiste o direito de fiscalizar, a todo o tempo e quando tal considere necessário, o correcto encaminhamento financeiro do montante do apoio atribuído, devendo o segundo outorgante prestar-lhe toda a colaboração que se revele adequada.

2 - A Primeira Outorgante poderá suspender ou cancelar, mediante comunicação a enviar por carta registada com aviso de recepção para a segunda outorgante, o pagamento das propinas de um ou mais alunos abrangidos pelo presente protocolo no caso de o comportamento, aproveitamento ou a assiduidade do aluno ou alunos em questão se revelar manifestamente

insuficiente segundo parâmetros de normalidade escolar.

Cláusula 5ª

Rescisão contratual

1 – O presente Protocolo poderá ser objecto de rescisão unilateral por qualquer dos contratantes, por motivo de incumprimento ou cumprimento defeituoso, imputável à outra parte.

2 – A resolução contratual prevista no número anterior será comunicado à outra parte, por carta registada com aviso de recepção, com uma antecedência mínima de trinta dias.

Cláusula 6ª

Renovação sucessiva

1 – O presente Protocolo tem a duração de um ano, renovando-se automática e sucessivamente, nas mesmas condições, por igual período, salvo se for denunciado por alguma das partes.

2 – A denúncia prevista no número anterior deve ser comunicada à outra parte, por carta registada com aviso de recepção, e com uma antecedência mínima de trinta dias.

Cláusula 7ª

Alteração

Toda e qualquer alteração ao presente Protocolo carecerá, sempre, do prévio acordo escrito de ambas as partes, podendo a C.M.A. condicionar tal alteração a consequente adaptação da redacção do texto ora outorgado.

Cláusula 8ª

Entrada em vigor

O presente Protocolo entra em vigor na data da sua outorga.

Livre, esclarecidamente e de boa-fé, o presente Protocolo é redigido em duplicado, ficando um exemplar para cada um dos Outorgantes.

Aveiro e Paços do Concelho, ... de de 2001.

Pela Primeira Outorgante,

O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro

(Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda)

Pelo Segundo Outorgante,
O Director Executivo da Escola Profissional de Aveiro

(Sr. Vitor Manuel Serafim)